

# Aluguel por temporada para o carnaval exige cuidados com a pandemia do novo coronavírus

Simulações feitas pelo GLOBO em plataformas de reserva de imóveis mostram os riscos se não houver responsabilidade por parte de hóspedes e anfitriões

Rafaella Barros  
07/02/2021 - 23:01

[f](#) [t](#) [w](#) | Newsletters 



Praia do Forte, em Cabo Frio Foto: Agência O GLOBO

Apesar de a folia ter sido oficialmente cancelada, em função da pandemia da Covid-19, o feriadão de carnaval ainda tem o potencial de atrair grupos que queiram curtir esses dias em imóveis alugados por temporada.

Mas pesquisas feitas pelo GLOBO em plataformas mostram os riscos dessas contratações nesse período.

A reportagem simulou reservas em três sites: Airbnb, Vrbo e Booking. No primeiro, as simulações foram para um apartamento em Copacabana, na Zona Sul do Rio, e uma casa em Cabo Frio, na Região dos Lagos.

**Outro risco para os hóspedes refere-se ao valor das reservas. Tanto no Vrbo quanto no Booking, os anúncios checados não tinham previsão de reembolso em caso de cancelamento, mesmo que motivado por uma razão relacionada à pandemia, como o fechamento das cidades para turistas. Especialistas em Direito Imobiliário consultados pelo EXTRA afirmam que, em casos como esse, o reembolso aos consumidores é devido.**

**— O grupo não teve culpa de não utilizar o imóvel alugado, pois foi tolhido pela autoridade pública — diz o advogado Gabriel Gouvêa Vianna.**

Em relação a infrações de medidas de prevenção ao novo coronavírus, como aglomeração, o advogado André Luiz Junqueira, também especialista em Direito Imobiliário, avalia que a responsabilidade é compartilhada:

— O assunto é muito controverso, mas, em teoria, a responsabilidade pode ser compartilhada por todos. Do locatário que permitiu isso tendo a posse direta do imóvel, que também poderá ser punido pelo locador. Do locador que deve zelar pela forma que permite o uso de seu imóvel pelo locatário. E também do aplicativo, que não estabeleceu qualquer limite quando da contratação da locação e que também pode ser punido pelo locador.